

Pastos Bons/MA, 21 de janeiro de 2025.

À

AGOS ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 12.494.308/0001-10, localizada na SCN Q - 04, BLOCO "B", SALA 702, PARTE 908, ASA NORTE, BRASÍLIA-DF, CEP: 70.714-020.

Prezados senhores,

Solicitamos manifestação formal dessa empresa quanto ao interesse em renovar o contrato 98/2023, que vencerá em 25 de janeiro de 2025, por período igual ao constante no instrumento contratual, sem prejuízo dos compromissos já firmados anteriormente.

O referido contrato tem seu prazo de vigência com validade até 25 de janeiro de 2025 sendo necessário prorrogá-lo, por igual período, a saber até 25 de janeiro de 2026 para que sejam executados os serviços.

Consubstanciando o alegado, trazemos abaixo o entendimento do Professor Marçal Justen Filho:

"(...) A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro. Estão abrangidos não apenas os serviços essenciais, mas também compreendidas necessidades públicas permanentes relacionadas com atividades que não são indispensáveis. O que é fundamental é a necessidade pública permanente e contínua a ser satisfeita através de um serviço."

Desta forma, será necessário adicionar um prazo de 12 (doze) meses para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência.

Atenciosamente.


JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Assunto: Segundo Aditivo de prazo

Contrato nº 98/2023

Contratada: AGOS ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 12.494.308/0001-10, localizada na SCN Q - 04, BLOCO "B", SALA 702, PARTE 908, ASA NORTE, BRASÍLIA-DF, CEP: 70.714-020.

OBJETO: Prestação dos serviços de editoração, formatação e publicação de matérias no diário oficial da união -dou, conforme especificações técnicas e quantitativos detalhados no plano de trabalho e no projeto básico que fazem parte do ato convocatório do certame, na forma abaixo.

O Contrato nº 98/2023 tem como objeto a prestação dos serviços de editoração, formatação e publicação de matérias no diário oficial da união -dou, conforme especificações técnicas e quantitativos detalhados no plano de trabalho e no projeto básico que fazem parte do ato convocatório do certame, na forma abaixo.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade de 12 (doze) meses, necessitando assim ser prorrogado por igual período 12 (doze) meses. O que compreende o período de (25/01/2025 à 25/01/2026), para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela empresa contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, requerendo a permanência dos valores pactuados.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custos, vez que os servidores já estão adaptados com as rotinas e instrumentos de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;

d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada, podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão é inferior a esse prazo, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal supracitado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Pastos Bons/MA, 21 de janeiro de 2025.

JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Pastos Bons/MA, 21 de janeiro de 2025.

Para: Procuradoria Jurídica

Senhor Procurador,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do contrato nº 98/2023 (prestação dos serviços de editoração, formatação e publicação de matérias no diário oficial da união -dou, conforme especificações técnicas e quantitativos detalhados no plano de trabalho e no projeto básico que fazem parte do ato convocatório do certame, na forma abaixo), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.


JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER JURÍDICO

Assunto: Segundo Aditivo de Prazo

Contrato nº 98/2023

Contratada: AGOS ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 12.494.308/0001-10, localizada na SCN Q - 04, BLOCO "B", SALA 702, PARTE 908, ASA NORTE, BRASÍLIA-DF, CEP: 70.714-020.

Objeto: Prestação dos serviços de editoração, formatação e publicação de matérias no diário oficial da união - dou, conforme especificações técnicas e quantitativos detalhados no plano de trabalho e no projeto básico que fazem parte do ato convocatório do certame, na forma abaixo.

Sob o ponto de vista técnico a justificativa apresentada pelo Ex. Sr. Secretário Municipal de Administração, não deixa dúvida sobre a necessidade de prazo do referido contrato.

No que concerne à prorrogação do prazo da vigência do contrato, tal hipótese está contemplada na cláusula Quinta, do Contrato N.º 98/2023, que autoriza a alteração do contrato nos casos previstos no art. 57 da Lei n.º 8.666/93, caso haja necessidade, desde que devidamente justificado. No caso, havendo consenso entre as partes, a hipótese amolda ao preceituado no art. 57, II da Lei Geral de Licitações.

De seu turno, dado o caráter continuado da prestação, a pretensão encontra amparo no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Em sendo assim, opinamos favoravelmente para que seja promovido o aditamento contratual. Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Pastos Bons/MA, 22 de janeiro de 2025.



Bernardino Rego Neto

OAB/MA N° 13.551

Procurador Municipal de Pastos Bons/MA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Segundo Aditivo de Prazo

Contrato nº 98/2023

Contratada: AGOS ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 12.494.308/0001-10, localizada na SCN Q - 04, BLOCO "B", SALA 702, PARTE 908, ASA NORTE, BRASÍLIA-DF, CEP: 70.714-020 - MA;

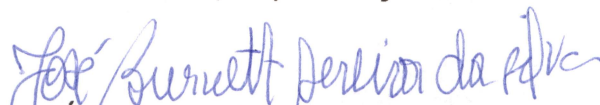
Objeto: Prestação dos serviços de editoração, formatação e publicação de matérias no diário oficial da união -dou, conforme especificações técnicas e quantitativos detalhados no plano de trabalho e no projeto básico que fazem parte do ato convocatório do certame, na forma abaixo.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons/MA, 22 de janeiro de 2025.


JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº 23/2023

RUBRICA _____

PREFEITURA DE
PASTOS BONS | UMA
CIDADE PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 98/2023

Processo Administrativo nº 2010.0201.023/2023
Disp 23/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, CNPJ n.º 05.277.173/0001-75, localizada na Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, cidade de PASTOS BONS – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº293.780.443-87, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa AGOS ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 12.494.308/0001-10, localizada na ASCN Q - 04, BLOCO "B", SALA 702, PARTE 908, ASA NORTE, BRASÍLIA-DF CEP: 70.714-020, neste ato representa pelo seu sócio Administrador o Senhor JANAINA LARISSA CUNHA RIBEIRO, Brasileira, empresária, portador do CPF nº 066.172.653-35, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

Prestação dos serviços de editoração, formatação e publicação de matérias no diário oficial da união -dou, conforme especificações técnicas e quantitativos detalhados no plano de trabalho e no projeto básico que fazem parte do ato convocatório do certame.

1 - Cláusula primeira – Do Objeto do Aditivo

1.1 O presente Aditivo tem o objetivo de prorrogar o prazo do contrato 98/2023 oriundo da DISP 23/2023 a Cláusula Segunda do presente termo.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 25/01/2025, fica prorrogado até 25/01/2026.

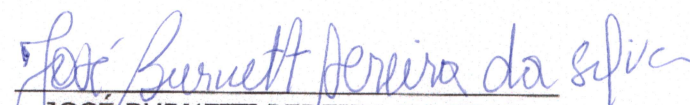
3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

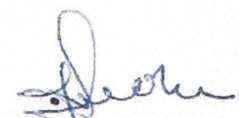
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.



PASTOS BONS (MA), 22 de janeiro de 2025.



JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE



AGOS ASSESSORIA LTDA
JANAINA LARISSA CUNHA RIBEIRO – Rep. Legal
CPF nº 066.172.653-35
CONTRATADA



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 98/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: AGOS ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 12.494.308/0001-10. ESPÉCIE: Prestação dos serviços de editoração, formatação e publicação de matérias no diário oficial da união -dou, conforme especificações técnicas e quantitativos detalhados no plano de trabalho e no projeto básico que fazem parte do ato convocatório do certame, na forma abaixo, na forma abaixo, DISP 23/2023 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 25 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISP 23/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº293.780.443-87– Secretário Municipal Administração, pelo CONTRATANTE, HUDSON DOUVER FERREIRA BARBOSA,, Brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº3127689 SSP/PI e CPF nº 021.061.693-88, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 22 de janeiro de 2025.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/2024 - PROCESSO ADM Nº 2024/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 119/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024014/2024	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 092/2024 - PROC. ADM. Nº 2024020/2024. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 001/2024.	1
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 98/2023.	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 082/2024.	1

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 506/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025 DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO E OS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/2024, assinado em 07/04/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 012/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66. CONTRATADO: PEDRO AFONSO & SILVA LTDA, CNPJ nº 08.792.015/0001-41. Valor Global: R\$ 183.680,70 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e setenta centavos). DOTAÇÃO: UNIDADE: 07 Secretaria Municipal de Educação. CLASSIFICAÇÃO: 12.122.0036.2015.0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. UNIDADE: 07 Secretaria Municipal de Educação. CLASS. PROGRAMÁTICA: 12.361.0038.1024.0000 MANUT DO QSE NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Vigência Inicial: 07 de Abril de 2025. Vigência Final: 24 de Julho de 2025. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA. Pastos Bons - MA, 07 de Abril de 2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 119/2024, assinado em 07/04/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 001/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66. CONTRATADO: JOSÉ ANTONIO FERREIRA SANTANA, CNPJ nº 813.910.483-34. Valor Global: R\$ 15.540,00 (quinze mil e quinhentos e quarenta reais). Vigência Inicial: 7 de Abril de 2025. Vigência Final: 7 de Abril de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 7 de Abril de 2025.

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA _____

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 092/2024, assinado em 01/04/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE "COMUNICADOS OFICIAIS E DE PUBLICIDADES OFICIAIS", EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2024020/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 001/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADO: RAIMUNDA NONATA MARQUES, CNPJ nº 23.671.134/0001-30. Vigência Inicial: 1 de Abril de 2025. Vigência Final: 1 de Abril de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 1 de Abril de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 98/2023 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: AGOS ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 12.494.308/0001-10. ESPÉCIE: Prestação dos serviços de editoração, formatação e publicação de matérias no diário oficial da união -dou, conforme especificações técnicas e quantitativos detalhados no plano de trabalho e no projeto básico que fazem parte do ato convocatório do certame, na forma abaixo, na forma abaixo, DISP 23/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 25 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISP 23/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 6.666/93 - SIGNATÁRIOS: JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 293.780.443-87- Secretário Municipal Administração, pelo CONTRATANTE, HUDSON DOUVER FERREIRA BARBOSA, Brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3127689 SSP/PI e CPF nº 021.061.693-88, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 22 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 082/2024. OBJETO: alteração da vigência e reajuste no valor do contrato nº 082/2024 assinado no dia 01 de abril de 2024. NOVO VALOR: R\$ 2.118,00 (dois mil cento e dezoito reais) para R\$ 2.277,00 (dois mil duzentos e setenta e sete reais). NOVA VIGÊNCIA: prorrogado por mais um ano do dia 01/04/2025 a 01/04/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 106, 107 que trata da vigência do contrato, Art. 92, V e Art. 136, I da lei 14.133 de 1º de abril de 2021, com todos os seus anexos. Publique-se para o conhecimento de todos. Pastos Bons/MA, 01 de abril de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota Secretaria Municipal de Saúde.

